

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 88-2025

PROCESSO 5576-25-IBR-PAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade INSTITUTO SAQUE SOLIDÁRI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.049.704/0001-54, para apoio à execução do Projeto “PADEL PARA TODOS”, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).” para aplicação exclusiva pela entidade, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sítio à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 23 de dezembro de 2025.

Jaqueleine Brignoni Winsch
Prefeita Municipal

APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSE NOSSOS CANAIS OFICIAIS



Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueleine Brignoni Winsch (**.128.7720-**)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6953-106c-506a-327b-9df8-3612

Assinado por **Jaqueleine Brignoni Winsch** em 29/12/2025 às 20:36:20

Identificador Único: **HCWP9rP9h94ncG6aCAaZCr**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6953-106c-506a-327b-9df8-3612>
